# UFRGS UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

# EDITAL DE CHAMAMENTO Nº09/2018 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 2018 PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2018/2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando Edital nº 01/2018 Processo Seletivo Sistema de Seleção Unificada — SiSU - 2018, de 10 de janeiro de 2018, retificado em de 01 de fevereiro de 2018, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados na lista de espera do SiSU 2018 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada modalidade de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes para ingresso no 2º semestre de 2018 nos cursos de graduação desta Universidade.

O candidato deverá enviar, impreterivelmente das **10h do dia 27/06/2018 às 23h59min do dia 02/07/2018**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos nos referidos Editais, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em <a href="www.portaldocandidato.ufrgs.br">www.portaldocandidato.ufrgs.br</a>. O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontrase disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em <a href="http://www.ufrgs.br/prograd/ingresso-cv-sisu">http://www.ufrgs.br/prograd/ingresso-cv-sisu</a>.

Conforme estabelecido no Edital, perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e nos prazos estabelecidos, em qualquer uma das etapas de análise ou de recurso; c) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada em recurso; d) não assinar as declarações solicitadas; e) não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial; f) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a verificação étnico-racial, ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data, horário e local estabelecidos para entrevista, quando for o caso; h) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

Estará apto à matrícula presencial de calouros o candidato que tiver sido homologado em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso para a qual foi classificado. As matrículas serão realizadas junto à Comissão de Graduação do Curso, na Unidade de Ensino.

Os candidatos classificados para ingresso em 2018/2 que tiverem **toda** a documentação homologada até o dia **05/07/2018** deverão fazer a matrícula presencial impreterivelmente no **período de 10/07/2018 a 12/07/2018**, das 9h às 17h, na Comissão de Graduação do Curso.

Caso a homologação de todas as etapas de análise ocorra após o dia 05/07/2018, o candidato deverá acompanhar a divulgação de novas datas de matrícula presencial no site www.ufrgs.br.

Na ocasião da matrícula presencial os candidatos deverão apresentar os originais dos seguintes documentos enviados pelo Portal do Candidato:

- I Certificado de Conclusão e Histórico Escolar completo do Ensino Médio;
- II Documento de Identificação do candidato;



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III - Declaração de ocupação ou não ocupação de outra vaga em curso de graduação de Instituição Pública de Ensino Superior. Esta declaração será retida pela Comissão de Graduação no momento da matrícula presencial.

A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de procuração original e de documento de identificação do procurador (original) e do outorgante (original ou cópia). A procuração não precisa ser autenticada em cartório.

## CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O SEMESTRE 2018/2 (por curso):

Curso	Candidato(a)	Modalidade
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Integral)	YAN MALFATTI PERCISI AMARAL	AC/A0
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)	CARLA DAIANE LOPES CAPELA	L1
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)	MARCELO JACQUES DE ALMEIDA	L4/L6
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado - (Integral)	YOHANNA SCHERER GOLDBERG	L1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado - (Noturno)	ANDRE FELIPE DA ROSA MATTOS	L1
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - Bacharelado - (Noturno)	FRANCIELE MARQUES DIAS	L1
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - Bacharelado - (Noturno)	GABRIELA VON MUHLEN	L1
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - Bacharelado - (Noturno)	WENDRIL PEREIRA GOMES	L2
ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)	AGHATA DELA FAVERA DE AMORIM	L1
FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)	JADER CARDOSO MEDEIROS	AC/A0
FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)	SOFIA GOLBSPAN CATTANEO	AC/A0
FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)	LEONARDO COSTA COLCHETE PEREIRA	AC/A0



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

GEOGRAFIA - Licenciatura - (Noturno)	ALESSANDRO PIVA	AC/A0
	CONSTANTE	
MEDICINA - Bacharelado - (Integral)	DANIELA VARGAS DE	L2
	SOUZA	
PSICOLOGIA - Bacharelado -	MELINA BARBOSA NUNES	L2
(Noturno)		
PSICOLOGIA - Bacharelado -	RITA DE KASSIA CORREA	L1
(Noturno)	PEREIRA	

O próximo chamamento de vagas remanescentes, se houver, será publicado dia 03/07/2018, a partir das 18 horas, em <a href="www.ufrgs.br">www.ufrgs.br</a>.

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

Vladimir Pinheiro do Nascimento, Pró-Reitor de Graduação.